



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020

Ano XI - Edição nº 01394 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
304513092DCCFA40623F7D87533CF966

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- EDITAL 10/2020 O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
- PORTARIA Nº 266 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 267 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 268 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 269 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 270 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72  
PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019



## EDITAL 10/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Coração de Maria-Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 02/2015, de 28 de maio de 2015, pelos Editais 01 e 03/2019 e as Resoluções do CMDCA, atinentes ao Processo de Escolha, faz publicar a Lista das inscrições das Candidaturas deferidas e indeferidas do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-Bahia, quadriênio 2020/2024, abrindo prazo para impugnação das referidas candidaturas.

1. Publica Lista das inscrições das Candidaturas deferidas e indeferidas do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-Bahia, quadriênio 2020/2024, abrindo prazo para impugnação das referidas candidaturas.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1.	11	Caroline Ferreira C. de Jesus	DEFERIDA
2.	4	Cleudjane Santos da Silva	DEFERIDA
3.	7	Edna de Almeida Borges	DEFERIDA
4.	16	Fabiana da Silva Santana	DEFERIDA
5.	13	Flavio de Jesus	DEFERIDA
6.	35	Francinea Bispo de Lima Bonfim	DEFERIDA
7.	12	Joanice da Silva T. de Jesus	DEFERIDA
8.	3	Maria da Conceição Cerqueira Silva	DEFERIDA
9.	9	Maria Gorete da Conceição F. da S. Santana	DEFERIDA
10.	22	Nadjak Nayara Trabuco Mendes	DEFERIDA
11.	18	Rafael Soares da Silva	DEFERIDA
12.	30	Tatiane Gimarães Santos Nascimento	DEFERIDA
13.	20	Thainara Silva dos Santos	INDEFERIDA

2. Abre o prazo para qualquer pessoa maior de 18 anos e com capacidade civil requerer de forma fundamentada a impugnação da Candidatura, conforme os Editais 01 e 03/2019 do CMDCA de Coração de Maria.

3. A impugnação fundamentada deverá ser entregue nos dias **10 e 11 de fevereiro de 2020, das 08 às 12h, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, localizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à rua Cecílio Batista Marques, 86, Coração de Maria-BA.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72  
PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019



4. Ao fim dos prazos estabelecidos para as impugnações, o(a) candidato(a) impugnado(a) será notificado(a), para apresentar defesa nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2020 **das 08 às 12h, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, localizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à rua Cecílio Batista Marques, 86, Coração de Maria-BA.

5. A Comissão Especial analisará a defesa apresentada, com base nas suas competências e atribuições e publicará o Resultado das Impugnações.

6. Das decisões da Comissão Especial, caberá recurso ao CMDCA em 48 horas, que decidirá em igual prazo.

7. Somente poderão concorrer à etapa do Processo da Escolha/Eleição popular, os(as) candidatos(as) que tiverem sua candidatura homologada.

8. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

9. Publique-se. Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Câmara Municipal e fixe-se nas dependências do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Coração de Maria, 07 de fevereiro de 2020.

**Pedro Uilton Gomes da Silva Cerqueira**

**Presidente do CMDCA**

**Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Portaria nº 266 de 05 de Fevereiro de 2020.**

**Exonera a pedido os Servidores Públicos do Cargo em Comissão, e dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Ficam os servidores abaixo relacionados com respectivos nomes e códigos de matrículas lotados na Secretaria Municipal de Educação, exonerados do Cargo em Comissão de Diretor, Vice-Diretor Escolar, Coordenação Pedagógica conforme quadro demonstrativo a seguir:

Matricula	Nome do Servidor	Unidade Escolar	Cargo em Comissão
1211316	Josilane de Oliveira Carvalho	Creche M. Maria Pretinha	Diretora
1211277	Jussara Soares Couto Silva de Jesus	Escola M. David Mendes Pereira	Coordenadora Pedagógica
1211273	Josefa Alves de Araújo Souza	Escola M. David Mendes Pereira	Vice- diretora
1211087	Luciano Ferreira de Souza	Escola M. Neusa Mª Sousa Santos	Diretor
1205013	Sandra Santos Araújo	Núcleo Centro Social de Pedras	Diretora
1204313	Vânia Maria Ferreira da Silva Santos	Núcleo São Francisco	Coordenadora Pedagógica

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Coração de Maria, Bahia, 05 de Fevereiro de 2020**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
 Prefeito municipal

**EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA**  
 Secretária Municipal de Educação

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Administração

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Portaria nº 267 de 05 de Fevereiro de 2020.**

**Nomeia Servidora Pública para Cargo em Comissão, e dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Fica a servidora abaixo relacionados com seu respectivo nome e código de matrícula lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Cargo em Comissão</b>
1211273	Maria Rita das Neves Ferreira Nascimento	Escola Infantil Manoel José Vieira	Vice-diretora

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Coração de Maria, Bahia, 05 de Fevereiro de 2020**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
Prefeito municipal

**EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Portaria nº268 de 05 de Fevereiro de 2020.**

**Nomeia Servidora Pública para Cargo em  
Comissão, e dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**Portaria:**

**Art. 1º**- Fica a servidora abaixo relacionada com seu respectivo nome e código de matrícula lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada para o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica conforme quadro demonstrativo a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Unidade Escolar	Cargo em Comissão
2212522	Adriana Gomes da Silva	Núcleo São Francisco	Coordenadora Pedagógica

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Coração de Maria, Bahia, 05 de Fevereiro de 2020.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Portaria nº 269 de 05 de Fevereiro de 2020.**

**Nomeia para Cargo em Comissão, e dá  
outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando:** O Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 26/2018, celebrado em 17 de Dezembro de 2018 entre a Polícia Militar do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Coração de Maria, fica estabelecido o Sistema de Ensino dos Colégios da Polícia Militar da Bahia na Gestão Disciplinar do Colégio Municipal Manoel Novais, o qual passa a ser reconhecido a partir daquele Termo, com Unidade de Ensino Municipal Conveniada (UEMC);

**Considerando:** A Lei Municipal nº 50 de 26 de Novembro de 2019 que ratifica o Sistema de Ensino dos Colégios da Polícia Militar no Colégio Municipal Manoel Novais e cria os Cargos de Diretor Militar, Coordenador e Tutor Disciplinar;

**Resolve:**

**Artº 1º-** Nomear para o Cargo em Comissão, de Diretor Militar do Colégio Municipal Manoel Novais- Gestão Compartilhada, o **Sargento Orlando de Souza Machado**, com o código de Matrícula nº 2212613, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Coração de Maria, Bahia, 05 de Fevereiro de 2020**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

## **PORTARIA Nº 270 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

Exonerar, a pedido, do Cargo de Professora classe I, a Sr<sup>a</sup>. Ariana Oliveira da Silva.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, do Cargo de Professora classe I, a Sr<sup>a</sup>. Ariana Oliveira da Silva, lotada na secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Coração de Maria, Bahia, 05 de fevereiro de 2020.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**